



Errata 07	Editais N° 001/2026
Modalidade:	Concurso Público

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, solicita ao CESP (Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA) a retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2026, quanto à avaliação da prova de aptidão didática e à inclusão da ficha da prova de títulos como novo anexo do edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

13.10. Para efeitos de pontuação na prova didática, cada membro da banca examinadora deverá avaliar a pontuação de cada candidato na prova didática, observando os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimento atualizado sobre o assunto (25 pontos);
- b) Elaboração e execução do plano de aula (15 pontos);
- c) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (15 pontos);
- d) Metodologia e recursos didáticos adequados (15 pontos);
- e) Linguagem correta e adequada (15 pontos);
- f) Prova didática realizada dentro do tempo previsto, entre o mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos (10 pontos);
- g) Referências bibliográficas utilizadas (5 pontos).

LEIA-SE:

13.10. A prova de aptidão didática será avaliada em três dimensões: Conteúdo, Capacidade Pedagógica de Comunicação e Habilidade Técnica Didático-Pedagógica. Cada dimensão será atribuída exclusivamente a um dos três membros da banca examinadora, mediante designação prévia da Comissão Organizadora. O membro responsável pelo conteúdo deverá pertencer à área





de conhecimento ou de atuação do concurso. A atribuição das dimensões será mantida para todos os candidatos da mesma área.

13.10.1. Cada avaliador preencherá a ficha da dimensão sob sua responsabilidade, composta por cinco critérios de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, totalizando até 10 (dez) pontos, conforme o Anexo XIV deste Edital. As três dimensões terão pesos iguais.

13.10.2. Para cada critério, serão admitidas exclusivamente as notas 0,0; 0,5; 1,0; 1,5; e 2,0. A aplicação da escala observará os seguintes níveis:

- a) 0,0: critério não demonstrado ou desempenho incompatível com sua finalidade;
- b) 0,5: atendimento mínimo, com falhas predominantes que comprometem o desempenho;
- c) 1,0: atendimento parcial, com lacunas relevantes;
- d) 1,5: atendimento adequado, com limitações pontuais;
- e) 2,0: atendimento completo e consistente.

13.10.3. A nota bruta da prova didática será obtida pela média aritmética das três notas de dimensão, multiplicada por 10 (dez), para conversão à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

Nota bruta = $10 \times (C + COM + HT) \div 3$, C corresponde à nota de Conteúdo; COM, à nota de Capacidade Pedagógica de Comunicação; e HT, à nota de Habilidade Técnica Didático-Pedagógica. Cada nota é a soma dos cinco critérios da respectiva ficha.

13.10.4. A nota final da prova didática será a nota bruta, deduzida, quando cabível, a penalidade prevista no item 13.6, aplicada uma única vez na consolidação. A nota final não poderá ser inferior a 0 (zero) nem superior a 100 (cem) pontos.

13.10.5. A nota final será expressa com duas casas decimais, arredondando-se a segunda casa para cima quando a terceira for igual ou superior a 5 (cinco). Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos, nos termos dos itens 19.3 e 19.4. Permanece o peso 5,0 (cinco) da prova didática previsto no item 1.8.2.



ONDE SE LÊ:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. No dia anterior a realização da prova didática, os candidatos deverão, presencialmente, fazer as entregas dos currículos lattes atualizados, juntamente com as cópias dos títulos, devidamente impressas e autenticadas, no Centro de Seleção (CESPA) ou em outro espaço, nas dependências da AESGA, na Avenida Caruaru, 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, a ser informado previamente.

14.2. Apenas serão analisados, os títulos, dos candidatos aprovados na prova de didática.

14.3. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação, conforme barema de Pontuação constante no Anexo IV.

14.4. Somente serão analisados os documentos anexados no ato da entrega do currículo lattes.

LEIA-SE:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. No dia anterior a realização da prova didática, os candidatos deverão, presencialmente, fazer as entregas dos currículos lattes atualizados, juntamente com as cópias dos títulos, devidamente impressas e autenticadas, nas dependências da AESGA, na Avenida Caruaru, 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, a ser informado previamente através do site da AESGA.

14.2. Apenas serão analisados, os títulos, dos candidatos aprovados na prova de didática.

14.3. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação, conforme barema de Pontuação constante no Anexo IV.

14.3.1 A documentação da prova de títulos deverá ser acompanhada da Ficha da Prova de Títulos constante do Anexo XV deste edital. O candidato deverá preencher os campos de identificação, indicar as páginas dos documentos comprobatórios, informar sua estimativa de pontuação e assinar a declaração da ficha. Os campos de conferência serão preenchidos pela equipe





responsável. A pontuação informada pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, à qual compete conferir a documentação, enquadrar os títulos e atribuir a pontuação final conforme o Anexo IV.

14.3.2. O caderno de títulos deverá conter, nesta sequência: a Ficha da Prova de Títulos preenchida e assinada; o Currículo Lattes atualizado; e os documentos comprobatórios organizados na ordem dos grupos e itens da ficha do Anexo XV, correspondente à ordem do Anexo IV: Grupo I, itens 1.1 a 1.7; Grupo II, itens 2.1 a 2.7; e Grupo III, itens 3.1 a 3.5. Todas as folhas do caderno deverão ser numeradas sequencialmente, com indicação, na ficha, das folhas inicial e final de cada comprovante. Os itens sem documentação deverão ser identificados na ficha como “não apresentado”.

14.3.3. A entrega presencial da documentação prevista no item 14.1 poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador, mediante procuração assinada pelo candidato, com poderes específicos para entregar a documentação da prova de títulos do Concurso Público AESGA nº 001/2026 e receber o respectivo protocolo. A procuração deverá conter nome completo, CPF e número do documento de identificação do candidato e do procurador, número de inscrição do candidato, local e data de emissão, assinatura e com reconhecimento de firma.

14.3.4. Na entrega por procurador, deverão ser apresentados a procuração original, que ficará retida com a documentação, cópia do documento oficial de identificação do candidato e documento oficial de identificação com foto do procurador, para conferência.

14.3.5. A entrega por procurador observará os mesmos prazo, horário, local e requisitos documentais aplicáveis à entrega pelo candidato. A ficha deverá ser previamente preenchida e assinada pelo candidato, que permanece responsável pelas informações e pelos documentos apresentados em seu nome. A representação prevista nestes subitens limita-se à entrega da documentação e ao recebimento do protocolo da prova de títulos.

14.4. Somente serão analisados os documentos anexados no ato da entrega do currículo lattes.





Anexo XIV

Critérios de avaliação da prova de aptidão didática

DIMENSÃO 1 CONTEÚDO

Nº	CRITÉRIO E DESCRITOR PARA NOTA 2,0	NOTA
1	Correção conceitual e domínio do assunto Apresenta conceitos, mecanismos e relações corretamente, sem erros relevantes.	0 a 2
2	Abrangência e profundidade do conteúdo Aborda os aspectos essenciais do ponto em profundidade adequada à graduação em Medicina.	0 a 2
3	Análise e fundamentação das explicações Explica causas, relações e consequências com argumentos consistentes.	0 a 2
4	Pertinência dos exemplos e aplicações Utiliza exemplos corretos que esclarecem o tema e sua relação com a formação médica.	0 a 2
5	Atualização científica e referências Apresenta conhecimento atualizado e referências pertinentes e cientificamente consistentes.	0 a 2
TOTAL DA DIMENSÃO		0 a 10

DIMENSÃO 2 CAPACIDADE PEDAGÓGICA DE COMUNICAÇÃO

Nº	CRITÉRIO E DESCRITOR PARA NOTA 2,0	NOTA
1	Clareza e objetividade das explicações Expõe ideias de modo compreensível e direto, sem ambiguidades ou desvios relevantes.	0 a 2
2	Voz, articulação e ritmo Mantém voz audível, articulação compreensível e pausas que favorecem o entendimento.	0 a 2
3	Adequação da linguagem ao público Emprega linguagem correta e acessível à graduação e explica termos técnicos necessários.	0 a 2





Nº	CRITÉRIO E DESCRITOR PARA NOTA 2,0	NOTA
4	Articulação da exposição e síntese Conecta explicações com transições compreensíveis e sintetiza as ideias principais.	0 a 2
5	Direcionamento da exposição ao público Dirige a exposição ao público e orienta o que observar nos exemplos e recursos apresentados.	0 a 2
TOTAL DA DIMENSÃO		0 a 10

DIMENSÃO 3 HABILIDADE TÉCNICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nº	CRITÉRIO E DESCRITOR PARA NOTA 2,0	NOTA
1	Planejamento e coerência entre plano e aula Define objetivos e procedimentos e desenvolve a aula em coerência com o plano entregue.	0 a 2
2	Adequação da metodologia aos objetivos Emprega estratégias compatíveis com o tema, os objetivos e o nível de graduação.	0 a 2
3	Organização das etapas da aula Contextualiza o tema, organiza o desenvolvimento e conclui com síntese ligada aos objetivos.	0 a 2
4	Uso pedagógico dos recursos didáticos Integra recursos legíveis e pertinentes às explicações, apoiando a compreensão.	0 a 2
5	Distribuição do tempo e conclusão da aula Distribui o tempo entre as etapas e conclui os aspectos essenciais ligados aos objetivos.	0 a 2
TOTAL DA DIMENSÃO		0 a 10



ANEXO XV DO EDITAL Nº 001/2026
FICHA DA PROVA DE TÍTULOS

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2026 - CURSO DE MEDICINA

CAPA E BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CÓDIGO DA ÁREA:	
ÁREA / SUBÁREA:	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	

CONTROLE DO CADERNO

TOTAL DE PÁGINAS DO CADERNO: _____	CÓPIAS IMPRESSAS E AUTENTICADAS: ☐ ENTREGUES
CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:	☐ ENTREGUE
TOTAL DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: _____	TOTAL DE PONTOS INFORMADOS: _____



RELAÇÃO DOS TÍTULOS	PÁGINAS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	_____ a _____
II. ENSINO MÉDICO, PRECEPTORIA E FORMAÇÃO DISCENTE	_____ a _____
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA	_____ a _____

Declaro, para fins da Prova de Títulos, que os documentos apresentados estão relacionados, paginados e organizados na ordem do Anexo IV do Edital nº 001/2026. A pontuação informada neste barema corresponde à minha estimativa, cabendo à Banca Examinadora apenas a conferência, o enquadramento e a pontuação final.

Data: _____/_____/2026

Assinatura do(a) candidato(a): _____



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2026 - CURSO DE MEDICINA

FOLHA-GUIA DA ORDEM DOCUMENTAL – ANEXO IV (PROVA DE TÍTULOS)

Candidato(a):

Inscrição:

Área/Subárea:

Item	Título/atividade	Unit.	Máx.	Pontuação	Folhas	Conf.
I	FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
1.1	Doutorado concluído na área/subárea do concurso	5,0	5,0		_____ - _____	☐
1.2	Doutorado concluído em área correlata	4,0	4,0		_____ - _____	☐
1.3	Residência Médica reconhecida pelo MEC/CNRM na área do concurso	4,0 por residência	8,0		_____ - _____	☐
1.4	Residência Médica em área correlata	3,0	6,0		_____ - _____	☐
1.5	Título de especialista reconhecido por sociedade médica ou AMB	1,5	3,0		_____ - _____	☐
1.6	Especialização lato sensu (mínimo 360 h)	1,0	1,0		_____ - _____	☐
1.7	Mestrado concluído (quando não houver doutorado)	3,0	3,0		_____ - _____	☐
TOTAL DO GRUPO (máx. 30.0)					☐	
II	ENSINO MÉDICO, PRECEPTORIA E FORMAÇÃO DISCENTE					
2.1	Docência no ensino superior em Medicina (por semestre letivo)	3,0	18,0		_____ - _____	☐
2.2	Docência em outras áreas da saúde (por semestre)	1,0	4,0		_____ - _____	☐
2.3	Ensino em pós-graduação stricto sensu	2,0	6,0		_____ - _____	☐



Item	Título/atividade	Unit.	Máx.	Pontuação	Folhas	Conf.
2.4	Coordenação de módulo/eixo/unidade curricular médica	1,0/sem.	5,0		_____ - _____	☐
2.5	Supervisão de internato médico	2,0/sem.	6,0		_____ - _____	☐
2.6	Preceptoría em residência médica	2,0/sem.	10,0		_____ - _____	☐
2.7	Supervisão de estágio curricular obrigatório em saúde	0,5/sem.	1,0		_____ - _____	☐
TOTAL DO GRUPO (máx. 50.0)					☐	
III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA					
3.1	Artigo em periódico indexado internacional (Q1/Q2 ou equivalente)	3,0	6,0		_____ - _____	☐
3.2	Artigo em periódico indexado internacional (Q3/Q4)	2,0	4,0		_____ - _____	☐
3.3	Artigo publicado em periódico indexado nacional	1,0	2,0		_____ - _____	☐
3.4	Livro com ISBN na área médica	3,0	6,0		_____ - _____	☐
3.5	Capítulo de livro com ISBN na área médica	1,0	2,0		_____ - _____	☐
TOTAL DO GRUPO (máx. 20.0)					☐	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO (máx. 100.0)					☐	



Protocolo e recibo de entrega em duas vias

VIA DO CANDIDATO

Candidato(a):	
Inscrição / Código ou área:	
Folhas / Volumes:	
Data / Horário:	____/____/2026 ____:____
Entrega realizada por:	☐ Candidato(a) ☐ Procurador(a)
Procurador(a):	
CPF / Documento do procurador(a):	
Documentos da representação:	Procuração original: ☐ Recebida ☐ Não se aplica Cópia da identificação do candidato: ☐ Recebida ☐ Não se aplica

Recebidos a Ficha da Prova de Títulos, o Currículo Lattes e os comprovantes declarados. Este protocolo confirma o recebimento físico e não implica análise, aceitação ou pontuação dos títulos.

Assinatura de quem entrega: _____

Responsável pelo recebimento: _____

VIA DA COMISSÃO

Candidato(a):	
Inscrição / Código ou área:	
Folhas / Volumes:	
Data / Horário:	____/____/2026 ____:____
Entrega realizada por:	☐ Candidato(a) ☐ Procurador(a)
Procurador(a):	
CPF / Documento do procurador(a):	
Documentos da representação:	Procuração original: ☐ Recebida ☐ Não se aplica Cópia da identificação do candidato: ☐ Recebida ☐ Não se aplica

Recebidos a Ficha da Prova de Títulos, o Currículo Lattes e os comprovantes declarados. Este protocolo confirma o recebimento físico e não implica análise, aceitação ou pontuação dos títulos.

Assinatura de quem entrega: _____

Responsável pelo recebimento: _____